



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**TERMO DE
COMPROMISSO
DE GESTÃO
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA,
TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
E O INSTITUTO
NACIONAL DE
PESQUISAS
ESPACIAIS.**

Aos.....dias do mês de.....de 2018, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado **INPE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2018, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 – **METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o **INPE**, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2016 - 2019**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Attingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2016-2019;
3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-2019;
4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016- 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES /DPO**

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016– 2019 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
8. Organizar pelo menos um workshop envolvendo o INPE, a Agência Espacial Brasileira - AEB, e as Secretarias de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS, de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
 - a. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016– 2019 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2016-2019, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2016-2019 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/ **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES** e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2.

1. A DPO poderá convocar reuniões de acompanhamento e avaliação, com a finalidade de analisar os resultados, parciais e finais, obtidos pelo INPE, no cumprimento das metas estabelecidas para os respectivos indicadores de desempenho de gestão; com a participação mínima de:
 - a. Dois representantes da DPO;
 - b. Dois representantes do INPE;
 - c. Pelo menos um membro do CTC, externo ao INPE.
2. O relatório de desempenho, de que trata o item 4 da Cláusula Quinta, resultará em recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INPE;
 - c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
 - d. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2018;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF,.....de..... de 2018.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANTONIO DIVINO MOURA

Diretor Substituto do INPE

ANEXOS

Anexo 1 – Premissas do TCG 2016.....	7
<u>Anexo 2 – Indicadores de Desempenho.....</u>	<u>9</u>
<u>Anexo 3 – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão.....</u>	<u>11</u>
<u>Anexo 4 – Conceituação Técnica dos Indicadores.....</u>	<u>14</u>
<u>Anexo 5 – Metas de Desempenho do Plano Diretor 2016-2019.....</u>	<u>22</u>

ANEXO 1 - PREMISSAS TCG 2018

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA, no valor de R\$ **130.478.318,00** (centro e trinta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais), para as despesas de Custeio e Capital. Segundo a LOA, os recursos correspondem às ações 20VB e 20VC do Programa 2056 – Política Espacial, nas quais o INPE é o executor de onze planos orçamentários; às ações 20V9, 20VA e 216W (Programa 2050 – Mudança do Clima), na qual o INPE é executor de seis planos orçamentários; a ação 2000 (Programa 2106 – Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), na qual o INPE é executor de dois planos orçamentários; à ação 20UI (Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação), na qual o INPE é executor de dois planos orçamentários; e ação 000Q (Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e entidades nacionais e internacionais), na qual o INPE é executor de três planos orçamentários. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 513.558,00 (quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Os valores estão mostrados na tabela a seguir.

Itens	Lei Orçamentária (R\$)	Limite de Empenho
Fonte 100/178	129.964.760	
Gestão Administrativa	22.385.648	
Custeio	21.785.648	
Capital	600.000	
Planos Orçamentários Finalísticos	107.579.112	
Custeio	44.972.112	
Capital	62.607.000	
Fonte 150	513.558	
Custeio	513.558	
Capital	0	
TOTAL GERAL	130.478.318	

O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI concedidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no período de Novembro de 2015 a Outubro de 2017 R\$ **536.100,00** (quinhentos e trinta e seis mil e cem reais), dos quais R\$ **9.800,00** (nove mil e oitocentos reais) mensais são reservados ao Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Mantiqueira – NIT Mantiqueira.

2. As receitas estimadas provenientes de Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa e outros são da ordem de R\$**48.000.000,00** (quarenta e oito milhões de reais).

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES	Unidade	Peso	SÉRIE HISTÓRICA			2018		
			2015	2016	2017	1º Sem	2º Sem	Total
Físicos e Operacionais (cumulativo)								
1. IPUB – Índice de Publicação	Pub/téc	3	0,46	0,74	0,93	0,34	0,40	0,74
2. IGPUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	3	2,24	2,58	3,32	1	1,5	2,5
3. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações	Nº	3	135	130	156	50	70	130
4. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº/téc	3	1	0,92	0,81	0,40	0,40	0,80
5. IPin – Índice de Propriedade Intelectual	Nº	2	3	2	6	2	2	3
6. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	Nº/téc	3	3,4	4,11	4,69	2	2	4
Físicos e Operacionais (não cumulativo)								
7. IPS - Índice de Produtos e Serviços	Nº	2	242	292	334	300	300	300
8. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações	%	2	68	61	69	60	60	60

INDICADORES			SÉRIE HISTÓRICA			2018		
9. <i>IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações</i>	Nº/Teses	2	0,54	0,72	1,31	0,4	0,4	0,8
10. <i>IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial</i>	HH/téc	2	63	48	71	60	60	60
11. <i>PIN - Participação da Indústria Nacional</i>	%	2	68	73	71	60	60	55

INDICADORES			SÉRIE HISTÓRICA			2018				
Físicos e Operacionais (não cumulativo)			Unidade	Peso	2015	2016	2017	1º Sem	2º Sem	Total
12. <i>PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	Nº	2	38	48	53	45	45	45		
13. <i>PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	Nº	2	31	31	34	30	30	30		
14. <i>FQ - Fator de Qualidade</i>	Nº/Pub	3	8,2	8,4	8,2	8,2	8,2	8,2		
Administrativo-Financeiros										
15. <i>APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	%	2	24	42	61	51	51	51		
16. <i>RRP - Relação entre Receita Própria e OCC</i>	%	2	74	75	46	45	45	45		
17. <i>IEO - Índice de Execução Orçamentária</i>	%	2	99	86	99	100	100	100		
Recursos Humanos										
18. <i>ICT - Índice de Capacitação e Treinamento</i>	%	2	0,35	0,21	0,30	0,21	0,21	0,21		
19. <i>PRB - Participação Relativa de Bolsistas</i>	%	-	13	12	17	15	15	15		
20. <i>PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	%	-	40	29	31	30	30	30		
Inclusão Social										
21. <i>IBAD - Índice de Beneficiários em Atividades de Divulgação de CT&I</i>	Nº	-	14834	18665	19162	5000	5000	10000		

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos objetivos estratégicos acordados no PDU 2016-2019, conforme o Anexo 5.1;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 1 – Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
£ 49	0

Tabela 2 – Valores dos pesos dos Indicadores Pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IPUB – Índice de Publicação	3
2. IGPUB – Índice Geral de Publicação	3
3. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2
4. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	2
5. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações	3
6. IPV – Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações	2
7. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações	2
8. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	3
9. IPin – Índice de Propriedade Intelectual	2
10. IPS – Índice de Produtos e Serviços	2
11. IATAE – Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial	2
12. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	3
13. PIN – Participação da Indústria Nacional	2
14. FQ – Fator de Qualidade	3
Administrativo-Financeiros	
15. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
	2

16. RRP – <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	
17. IEO – <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	2
Recursos Humanos	
18. ICT – <i>Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento</i>	2
19. PRB – <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	-
20. PRPT – <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-
Inclusão Social	
21. IBAD – <i>Índice de Beneficiários em atividades de Divulgação de C,T&I</i>	-

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F – INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPE, providas pela DPO/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

1. IPUB - Índice de Publicações

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, ao ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

2. IGPUB - Índice Geral de Publicações

IGPUB = NGPB / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar quem está na carreira de gestão).

3. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

PPACI = NPPACI

Unidade: N°, sem casa decimal

NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

PPACN = NPPACN

Unidade: N°, sem casa decimal.

NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares, assinados/acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

Obs: As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

5. ITESE - *Indicador de Teses e Dissertações*

Itese = NTD

Unidade: Número

NTD = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

6. IPV - *Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações*

IPV = PUB / NTD

Unidade: Número, com duas casas decimais.

PUB = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas, anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou dissertações finalizadas no ano de referência.

NTD = Número total de Teses e Dissertações finalizadas no ano, com orientador pertencente ao quadro funcional do INPE.

7. IAL - *Índice de Acesso Livre às Publicações*

IAL = (NPBAL/ NTPB) * 100

Unidade: Percentual

NPBAL = Número de publicações com acesso livre no ano.

NTPB = Número total de publicações no ano com texto completo.

8. PcTD - *Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos*

PcTD = NPTD / TNSE_t

Unidade: Número de processos e técnicas por técnico.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (Tecnologistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG.

9. IPIn - *Índice de Propriedade Intelectual*

IPIn = Número de pedidos de privilégio de patente

Unidade: Número inteiro.

NP = Número de pedidos de privilégio de patente, protótipos, *softwares*, modelos de utilidade e direitos autorais, protocolados no país e no exterior.

10. Índice de Produtos e Serviços (IPS)

IPS = $\overline{\text{NPS}}$

Unidade: Número

NPS = Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade, seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuídos gratuitamente no ano.

11. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial

IATAE = $[\text{NAER} / (\text{NAER} + \text{NDIFAER})] * 100$

Unidade = %, sem casa decimal

NAER = N° de homens-hora dedicados às atividades na área Aeroespacial (atividades de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área aeroespacial); ou seja, dedicados aos clientes externos da área aeroespacial + clientes internos INPE (incluindo programas internos do INPE).

NDIFAER = N° de homens-hora dedicados aos setores industriais diferentes do setor aeroespacial no ano, ou seja, dedicados aos clientes externos diferentes do setor aeroespacial. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e qualificação de componentes, produtos e processos.

12. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica

IDCT = $\text{NDCT} / \text{TNSE}$

Unidade: N°, com duas casas decimais.

NDCT = N° de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnólogos vinculados à Unidade de Pesquisa.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações completados ou a completar na vigência do TCG.

13. PIN - Participação da Indústria Nacional

PIN = $[\text{DIN} / (\text{DIN} + \text{DIE})] * 100$

Unidade: %, sem casa decimal

DIN = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais e fundações de apoio que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

DIE = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras e fundações de apoio que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras atividades.

14. FQ – Fator de Qualidade

FQ = $(1/n) \sum f(\text{qualis}(i))$,

$$i = 1, \dots, n$$

Onde:

N é o número de artigos,

Qualis (i) é a melhor qualificação do Qualis da CAPES da revista onde foi publicado o artigo i, e f é a tabela de conversão das qualificações do Qualis para decimais. Mais informações estão no link:

<http://bibdigital.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/bibdigital/2017/01.10.18.11/doc/@page2017-01-13-15-00-29/@@page36.html>

15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$IEO = VOE / OCC_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = \sum dos valores de custeio e capital da fonte 100, efetivamente empenhados e liquidados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado (anual).

18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

$$ICT = ACT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = \sum das dotações de custeio e capital, inclusive as das fontes 100, 150 e 250, efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados, nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$PRB = [NTB / (NTB + NTS)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = \sum dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = \sum do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

21. IBAD - Índice de Beneficiários em Atividades de Divulgação de C,T&I

IBAD = Total de participantes da comunidade não especializada na área de atuação do INPE, em atividades de divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação organizadas pelo Instituto.

Unidade: número de participantes, sem casa decimal.

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2019

Esse anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 2016-2019.

Missão

Desenvolver, operar e utilizar sistemas espaciais para o avanço da ciência, da tecnologia e das aplicações nas áreas do espaço exterior e do ambiente terrestre, e oferecer produtos e serviços inovadores em benefício do Brasil.

Visão de Futuro

Liderar a sociedade brasileira em sua modernização por meio do uso de sistemas espaciais e suas aplicações, e promover o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

ANEXO 5.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O INPE realizou entre 2014 e 2015 um processo de planejamento estratégico com o objetivo de elaborar o Plano Diretor 2016-2019, que contém os objetivos estratégicos apresentados a seguir.

1. Dotar o país de capacidade própria no desenvolvimento de ciclo de vida de sistemas espaciais.
2. Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento para o domínio de tecnologias críticas e geração de produtos e processos inovadores necessários ao Programa Espacial Brasileiro, com ênfase na transferência de conhecimento ao setor produtivo.
3. Prover a capacidade para montagem, integração e testes de satélites de até seis toneladas e sete metros de dimensão máxima.
4. Prover a infraestrutura adequada para rastreamento e controle de satélites e para recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados espaciais.
5. Gerar conhecimento científico por meio de pesquisa básica e de tecnologias com desenvolvimento instrumental na área de Ciências Espaciais e Atmosféricas.
6. Aumentar a capacidade de prover produtos e serviços inovadores baseados em sensoriamento remoto e geoinformática para o monitoramento e apoio à gestão territorial e ambiental.
7. Monitorar o desmatamento, a regeneração vegetal e a degradação florestal, risco, ocorrências e severidade de incêndios florestais dos biomas brasileiros para atender às demandas de políticas públicas do estado brasileiro.
8. Promover e aprimorar a pesquisa e o desenvolvimento da modelagem numérica do sistema integrado atmosfera, oceano, superfície continental e aerossóis/química, para prover o Brasil com o estado da arte em previsão de tempo, clima sazonal, qualidade do ar, agitação marítima, circulação costeira e produtos de satélites ambientais.
9. Expandir a capacidade do sistema do Estudo e Monitoramento Brasileiro de Clima Espacial (Embrace).
10. Desenvolvimento e aprimoramento de modelos do sistema terrestre, redes de monitoramento e análises sociopolíticas, visando à construção e análise de cenários de mudanças ambientais e projeções climáticas.
11. Garantir, com excelência, gestão, comunicação institucional e infraestrutura, necessárias para o cumprimento da missão do Instituto.
12. Executar a Política de Recursos Humanos, com o intuito de contribuir para a melhoria do empenho individual e organizacional.
13. Aperfeiçoar o modelo de gestão corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC, em conformidade com as orientações e regulamentações vigentes do governo federal e as melhores práticas de mercado.

5.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos (metas) pactuados para o período de 2016-2019, apresentados no Quadro de Metas e Indicadores a seguir, são derivados dos objetivos estratégicos do Plano Diretor 2016-2019. As informações com as metas planejadas para o período e as unidades do INPE, seu acompanhamento e outras informações gerenciais estão disponíveis em: <http://www.inpe.br/acessoinformacao/>.

Informações referentes aos anos anteriores podem ser obtidas em: http://www.inpe.br/acessoinformacao/anos_antigos.

ANEXO 5.3 - QUADRO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

	Objetivo Especifico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Pactuado 2016	Pactuado 2017	Pactuado 2018	Pactuado 2019	Total pactuado na vigência do P.D. 2016- 2019
1	Lançar, em 2018, o satélite Amazonia-1	Satélite operacionalizado	%	3	73	84	90*	95*	95*
2	Lançar o satélite Amazonia-1B até 2020	Satélite operacionalizado	%	1	18	29	43	66	66
3	Desenvolver o satélite Amazonia-2 até 2022	Satélite operacionalizado	%	1	2	12	20	30	30
4	Lançar, em 2018, o satélite CBERS-4A	Satélite operacionalizado	%	2	23	68	89**	100	100
5	Desenvolver o satélite EQUARS	Satélite operacionalizado	%	1	5	16	39	74	74
6	Desenvolver o modelo de engenharia do Subsistema de Controle de Atitude e Órbita (ACDH) até 2019 2017	Modelo desenvolvido	%	2	15	35	75	100	100
7	Desenvolver produtos e processos para o setor espacial até 2019	Produtos e processos desenvolvidos	Número ao ano	3	3	6	9	12	12
8	Expandir a capacidade do COLIT para satélites de grande porte	Expansão realizada	%	2	3	10	30	60	60
9	Atualizar e adequar a capacidade para rastreamento e controle de satélites.	Capacidade atualizada	%	2	20	65	100	-	100

	Objetivo Especifico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Pactuado 2016	Pactuado 2017	Pactuado 2018	Pactuado 2019	Total pactuado na vigência do P.D. 2016- 2019
10	Desenvolver projetos de instrumentação científica em plataformas espaciais e no solo em ciência espacial	Projetos desenvolvidos	Número de projetos	3	1	0	1	1	3
11	Monitorar o desmatamento dos biomas nacionais por satélite até 2019	Área monitorada, por ano	Km2	2	4000	6000	6000	8500	8500
12	Expandir o monitoramento das áreas queimadas para todo território nacional até 2019***	Área monitorada, por ano	Km2	3	2100	2950	3150	8500	8500
13	Desenvolver um sistema integrado de modelagem global da atmosfera, oceano, superfície continental, aerossóis e química para previsão de eventos extremos	Sistema desenvolvido	%	3	20	20	50	100	100
14	Aquisição de um Supercomputador, até 2017, para aplicações de meteorologia, climatologia, desastres naturais, observação da terra e ciência do sistema terrestre.	Supercomputador adquirido	Unidade	1	0	1	-	-	1
15	Expandir a cobertura de instrumentação de solo e/ou embarcados em plataformas espaciais, e a capacidade de processamento de dados do Embrace/INPE	Capacidade expandida	%	2	5	12	15	20	20
16	Desenvolver modelos de sistema terrestre para construção e análise de cenários de mudanças climáticas até 2019	Modelo desenvolvido	%	3	13	37	60	100	100

	Objetivo Especifico	Indicativo/ Indicador	Unidade	Peso (1 a 3)	Pactuado 2016	Pactuado 2017	Pactuado 2018	Pactuado 2019	Total pactuado na vigência do P.D. 2016- 2019
17	Implantar um sistema de gestão da informação gerencial, científica e tecnológica até 2019	Sistema implantado	%	2	25	50	75	100	100
18	Recompôr o quadro de recursos humanos em resposta ao Acórdão 43/2013 - TCU	Quadro recomposto	%	1	0	50	75	100	100

19	Desenvolver dois sistemas de computação de geoinformática e sensoriamento remoto para processamento e análise de dados geoespaciais	Software desenvolvido	%	2	10	20	70	100	100
20	Expandir a infraestrutura e a capacidade de recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados	Expansão realizada	%	2	10	20	70	100	100

Observações:

* O Objetivo Específico 1 está sendo repactuado para o período 2018-2020. Em 2017, o programa Amazonia sofreu forte contingenciamento orçamentário. Com isso, as atividades associadas ao lançamento foram afetadas. Como o provimento do lançamento exige um prazo típico de 24 meses, o lançamento somente será viabilizado no primeiro semestre de 2020. O cronograma indica que o modelo de voo do satélite Amazônia 1 seja concluído no primeiro semestre de 2019.

** O Objetivo Específico 4 está sendo repactuado para o período 2018-2019. Entre as razões para a repactuação está o fato de que somente em novembro de 2016 foi obtida a sanção presidencial ao Protocolo Complementar para o desenvolvimento conjunto desse satélite, permitindo assim, o início das contratações industriais. Porém, devido as dificuldades legais para as contratações, os cortes e contingenciamentos orçamentários ocorridos no 1º semestre de 2017, o cronograma de desenvolvimento que previa o lançamento do satélite ao final de 2018 foi revisado. Durante a 13ª reunião de JPC (sigla em inglês para Comitê Conjunto do Programa CBERS), ocorrida em outubro de 2017, Brasil e China decidiram reprogramar o lançamento para o 1º semestre de 2019. Os obstáculos de ordem legal para firmar os contratos industriais de fornecimento de partes e subsistemas para os projetos de satélites têm, de há muito, impactado enormemente os cronogramas de desenvolvimento. Os cortes e contingenciamentos orçamentários também impactaram o cronograma de desenvolvimento do satélite. Com o cenário incerto de 2017, quanto a liberação dos recursos orçamentários, foi necessária a revisão na documentação das contratações dos equipamentos junto ao fornecedor internacional e do serviço de lançamento e as redistribuições de pagamentos para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

*** Em 2016: Cerrado; 2017: Caatinga; 2018: Pantanal; 2019: Mata Atlântica, Pampa e Amazônia



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Divino Moura, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Substituto**, em 19/10/2018, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/12/2018, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3426775** e o código CRC **AD7F8CEB**.